

LEI N.º 2.211, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Instituí, no Município de São Lourenço da Mata, a Comenda **PROFESSOR ROLDÃO DE SIQUEIRA FONTES**, com o objetivo de homenagear as pessoas e entidades ligadas à defesa, preservação e conservação do Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

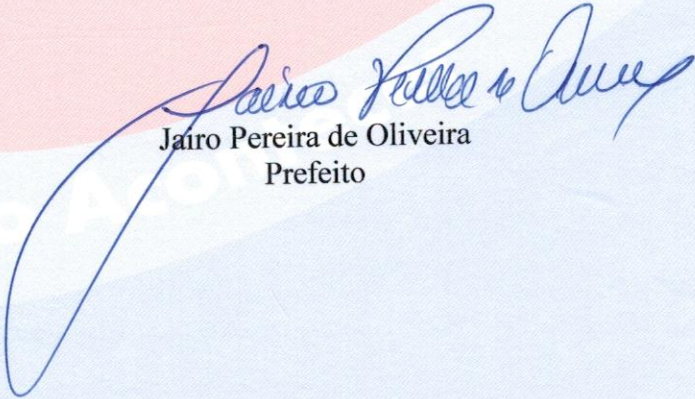
Art. 1.º Fica instituída, no Município de São Lourenço da Mata, a Comenda **PROFESSOR ROLDÃO DE SIQUEIRA FONTES**.

Parágrafo Único – A Comenda será outorgada às Pessoas e Entidades que direta e/ou indiretamente contribuam para a defesa, preservação e conservação do Meio Ambiente.

Art. 2.º A Comenda será outorgada pelo Poder Executivo, com a aprovação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA-SLM, em Reunião Ordinária do Órgão, no mês de maio, e conferida no mês de junho.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 14 de novembro de 2007.


Jairo Pereira de Oliveira
Prefeito